



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1201/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento SEI nº 19.04.4227.0089593/2024-58,

RESOLVE:

Conceder pensão temporária por morte à senhora **CLEONICE ANTUNES PEREIRA**, em cota de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cota individual de 10% (dez por cento), devendo cessar a percepção após 4 (quatro) meses, com efeitos financeiros a contar de **31/7/2024**, data do óbito do instituidor da pensão, nos termos do art. 23, § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c a Lei nº 8.213/1991, arts. 16, inciso I; 74; 76 e 77, § 2º, inciso V, alínea "b", na condição de cônjuge do servidor aposentado deste Ministério Público José Luiz Gonçalves, matrícula 738-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 23/08/2024, às 19:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1447551** e o código CRC **553E1DFA**.